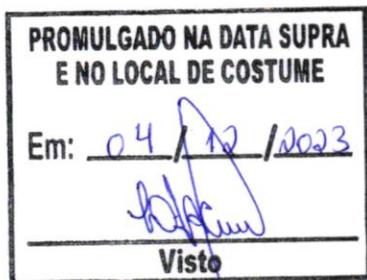




DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023



“Concede Título de Cidadão Nazareense ao 2º Sgt PM Vanderlei Mendes da Rocha”.

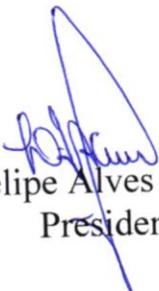
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Nazareense ao Senhor 2º Sargento PM Vanderlei Mendes Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.


Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente

APARECIDO DOMINGOS ERRE-RIAS LOPES	107.562.809-15	0119 /00098/2023
APARECIDO DOMINGOS ERRE-RIAS LOPES	107.562.809-15	0119 /00100/2023
APARECIDO DOMINGOS ERRE-RIAS LOPES	107.562.809-15	0119 /00102/2023
APARECIDO DOMINGOS ERRE-RIAS LOPES	107.562.809-15	0119 /00104/2023



Data de afixação: 05/12/2023

Data de desafixação: 20/12/2023

RECURSOS HUMANOS RESUMO DOS CONTRATOS 110/2023, 111/2023 E 112/2023

RESUMO CONTRATO N° 110/2023

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde a **WILMAR ANTÔNIO C. FILHO**
2. OBJETO O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de Médico Veterinário para atender no S.I. F (Serviço de Inspeção Federal), cujas atribuições estão elencadas na Lei que disciplina o exercício da profissão.
3. DATA ASSINATURA: 11/10/2023
4. VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024
5. R\$ 5.032,81 (Cinco mil e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)
6. BASE LEGAL: Lei 1161/2022

RESUMO CONTRATO N° 111/2023

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde a **LARA STEFANI LIRA CABRAL**
2. OBJETO : O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de Auxiliar de Sala, cujas atribuições estão elencadas na Lei que disciplina o exercício da profissão.
3. DATA ASSINATURA: 16/10/2023
4. VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023
5. R\$ 1.521,89 (Um mil quinhentos e vinte e um e oitenta e nove centavos)
6. BASE LEGAL: Lei 1161/2022

RESUMO CONTRATO N° 112/2023

1. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde a **FABIANA BARBOSA FERNANDES**
2. OBJETO O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de Professora de Pedagogia, cujas atribuições estão elencadas na Lei que disciplina o exercício da profissão.
3. DATA ASSINATURA: 23/10/2023
4. VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023
5. R\$ 3.055,20 (três mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
6. BASE LEGAL: Lei 1161/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 164, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. SÚMULA:
"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO".

DECRETO N° 164, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO".

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os feriados nacionais em comemoração ao natal, no dia **25 de dezembro de 2023** e do feriado nacional da Fraternidade Universal em **1° de janeiro de 2024**;

DECRETA:

Art. 2° - Fica decretado ponto facultativo nos dias **26/12/2023** (terça-feira) e dia **02/01/2024** (terça-feira).

Art. 3 - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras, bem como os órgãos e serviços que não admitem paralisação terão atendimento normal nos dias referidos nos artigos anteriores.

Art. 4 - Em caso de eventual necessidade de serviços, os servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

Art. 5 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 05 de dezembro de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS.

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 163, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. SÚMULA:
"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTOS, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE".

DECRETO N° 163, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTOS, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE".

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado que o horário de funcionamento do paço Municipal, e das secretarias em razão do encerramento do exercício corrente a partir do dia 18 de dezembro de 2023, passará a ter expediente das 7hs00 às 13hs00, de segunda a sexta-feira, até dia 31/01/2024.

Art. 2° - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras, bem como os órgãos e serviços que não admitem paralisação terão atendimento normal nos horários referidos nos artigos anteriores.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 05 de dezembro de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO N° 64 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"*Concede Título de Cidadão Nazareense ao 2° Sgt PM Vanderlei Mendes da Rocha*".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Nazareense ao Senhor 2º Sargento PM Vanderlei Mendes Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 04 dias do mês de novembro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE
ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00049-4

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00049-4. Celebrado entre o município de Nova Nazaré-MT (Financiado) e o Banco do Brasil S.A. (Financiador). Assinatura 01/12/2023. Vigência: 10/12/2023. Objetivo: Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Nova Nazaré, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAMARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Título de Cidadão Nazareense ao Ten Cel PM Giancarlos Paglineari Cabelo”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Nazareense ao Tenente Coronel PM Gyancarlos Paglyneari Cabelo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 04 dias do mês de novembro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ORGAO/MUNICIPIO-NOVA OLIMPIA /MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO- Nº. 107/2023/PMNO

PREGÃO ELETRONICO- Nº. 049/2023/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERENCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DATA : 19/12/2023

HORA: 09:00 -HORARIO DE BRASÍLIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: LICITANET PREGOEIRA OFICIAL-ELIETE SILVA/PORT. 295/2023

LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS :www.nova-olimpia.mt.gov.br www.licitanet.com.br.**CONTATO:**licitacao@novaolimpia.mt.gov.br fone:(65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 05 de dezembro de 2023.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 029/2023/PMNO

, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 012/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA: NATA GANDELMAN DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.216.572/0001-61 **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.**

OBJETIVO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar a dotação orçamentaria para fazer frente a despesa, oriundo ao Contrato 012/2023, originário do Processo Administrativo nº 019/2023, sob a modalidade de Chamamento Público Nº 00/2023/PMNO. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: 08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.15000000000

Passará estar na seguinte rubrica:

08.080.0.2.15.451.0036.2228.3.3.90.39.00.00.17590000000

Nova Olímpia-MT, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 422 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Revoga-se membro da Portaria Municipal nº 103/2023, referente a Ata de Registro de Preços Nº 12000024/2022/PMNO, que nomeou a Servidora Pública deste Município a Senhora **LUCIANA DE FREITAS ALVES**, CPF: 459.xxx.xxx-72, lotada a Secretaria Municipal de Educação ao acompanhamento e Fiscalização de Contrato Administrativo.

Art. 2º - Designar o servidor **ELISANGELA ALENCAR CANDIDO DA SILVA**, CPF: 000.xxx.xxx-38 para acompanhar e fiscalizar como fiscal a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 05 de dezembro de 2023.